



AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PE: 24/2021

UASG: 925866

OBJETO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	MOTORISTA CAT D	07	R\$ 4.430,36	R\$ 31.012,52	R\$ 372.150,24
02	MOTORISTA CAT A/B	16	R\$ 3.082,50	R\$ 49.320,00	R\$ 591.840,00
03	DIÁRIA	161			R\$ 12.880,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 976.870,24

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 976.870,24	Novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos
----------------------------------	-----------------------	---

DADOS DA EMPRESA**RAZÃO SOCIAL:** Mezi empresarial ltda.**CNPJ:** 10.952.790/0001/69**INS. MUNICIPAL:** 22302301**END.:** Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo**CEP:** 69.060-030**TELEFONE:** 36545446**CIDADE/UF:** MANAUS AM**BANCO:** BRASIL**AGENCIA:** 3286-7**CONTA CORRENTE:** 73350-4**E-MAIL:** meziempresarial@hotmail.com**DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO****Nome:** Marcio Pereira do Nascimento**CPF:** 890.015.672-15**Cargo:** Socio Administrador**RG:** 19213530**Orgão expedidor:** SSP/AM**Nacionalidade:** Brasileiro**DECLARAÇÕES**

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 100 (CEM) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Não constam em nossos quadros societários servidores do **DESTE ÓRGÃO**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU - Plenário.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE 18 ANOS

Para fins do disposto no inciso V do art. Da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x). no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP n° 05/2017.

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores caso venha ocorrer.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Optamos pelo tratamento diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARAMOS ser Micro Empresa.

DECLARAÇÃO

Que, para fins de contratação com este Órgão, o Sócio Titular desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento e de nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que conhecemos as condições dos locais para execução do objeto, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho; ASSUMIMOS todo e qualquer risco e total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Órgão, na forma do Instrumento de Medição de Resultado - IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017 e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Que instalaremos escritório na cidade Objeto de Execução dos serviços onde o Edital recomendar em cumprimento ao disposto nos itens editalícios e na forma da Lei, Instruções Normativas legais para melhor exequibilidade dos serviços com todos os canais de comunicação possíveis, mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Manaus/AM 13/07/2021 09:15



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Mot. Cat. D	Posto	07	R\$ 4.430,36	R\$ 372.150,24
Mot. Cat. A/B	Posto	16	R\$ 3.082,50	R\$ 591.840,00
Diária	Posto	161	R\$ 80,00	R\$ 12.880,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO				R\$ 81.405,85
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 976.870,24

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
MOTORISTA CATEGORIA D	Posto	07

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT. D
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.133,53
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT. D
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.133,53
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.133,53

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33333333%	R\$ 177,79
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 237,04
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 414,83
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 144,36
	TOTAL	26,209613%	R\$ 559,19

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 426,71
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,34
C	SAT	1,00%	R\$ 21,34
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 32,00
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 170,68
	TOTAL	34,80%	R\$ 742,48

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 39,19
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	392,19
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 559,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 742,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 392,19
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.693,86
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 9,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,72
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 1,25
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 41,39
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 14,40
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5600000%	R\$ 75,95
TOTAL		6,6893%	R\$ 142,71
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 20,70
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,75
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,95
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 6,51
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,40150000%	R\$ 29,91
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 10,41
TOTAL		1,8892220%	R\$ 40,32
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 40,32
TOTAL		1,8892220%	R\$ 40,32

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 28,64
B	Equipamentos	R\$ -
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,64

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,04
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,04
C	Tributos	8,65%	R\$ 383,23
	PIS	0,65%	R\$ 28,80
	COFINS	3,00%	R\$ 132,91
	ISS	5,00%	R\$ 221,52
	Total		R\$ 391,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.133,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.693,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,71
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 28,64
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 4.039,05
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 391,31
	Valor total por empregado	R\$ 4.430,36

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
MOTORISTA CAT A/B	Posto	16

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03/04/2021
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2020/2021
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM0000248/2020
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA CAT.A/B
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.382,25
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA CAT.A/B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.382,25
B	Adicional de Insalubridade	
C	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 1.382,25

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13 º Salário	8,33333333%	R\$ 115,19
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 153,57
	Subtotal	19,44333333%	R\$ 268,76
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,7662800%	R\$ 93,53
	TOTAL	26,209613%	R\$ 362,29

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 276,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 34,56
C	SAT	1,00%	R\$ 13,82
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 20,73
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 13,82
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,76
H	FGTS	8,00%	R\$ 110,58
	TOTAL	34,80%	R\$ 481,01

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 3,80	R\$ 84,27
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 15,00	R\$ 264,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	10,00
D	Cesta básica	R\$	79,00
E	Seguro de Vida	R\$	-
F	Plano Odontológico	R\$ - R\$	-
G	Qualificação Profissional	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	437,27
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,209613%	R\$ 362,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,80%	R\$ 481,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 437,27
TOTAL		61,00961%	R\$ 1.280,57
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,4217500%	R\$ 5,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0337400%	R\$ 0,47
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,0587076%	R\$ 0,81
D	Aviso prévio trabalhado	1,9400000%	R\$ 26,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,6751200%	R\$ 9,33
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,5750000%	R\$ 49,42
TOTAL		6,7043%	R\$ 92,68
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais.			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,97000000%	R\$ 13,41
B	Licença paternidade	0,03500000%	R\$ 0,48
C	Ausência por acidente de trabalho	0,09150000%	R\$ 1,26
D	Afastamento maternidade	0,30500000%	R\$ 4,22
E	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal		1,40150000%	R\$ 19,37
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,48772200%	R\$ 6,74
TOTAL		1,8892220%	R\$ 26,11
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	1,8892220%	R\$ 26,11
TOTAL		1,8892220%	R\$ 26,11

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 28,64
B	Equipamentos	
	Total de Insumos diversos	R\$ 28,64

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 2,81
B	Lucro	0,10%	R\$ 2,81
C	Tributos	8,65%	R\$ 266,64
	PIS	0,65%	R\$ 20,04
	COFINS	3,00%	R\$ 92,48
	ISS	5,00%	R\$ 154,13
	Total		R\$ 272,26

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.382,25
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.280,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 92,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 26,11
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 28,64
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 2.810,25
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 272,26
	Valor total por empregado	R\$ 3.082,50

LOGOTIPO	
RAZÃO SOCIAL:	MEZI EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	109527900001-69
ENDEREÇO:	RUA BOM SUCESSO Nº 240 - ALEIXO
FONE:	

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01
UNIFORMES - MASCULINO

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 6)
Descrição	Unidade de medida	QTD Semestral	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social Estilo Social, manga longa com botões no punho, gola com entretela na cor azul claro	und	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Calça Social Comprida	und	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00	R\$ 7,50
Sapato Social	und	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00	R\$ 7,17
Cinto de Couro	Um	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
Meia	Par	04	R\$ 4,94	R\$ 19,76	R\$ 1,65
Crachá	par	01	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 0,67
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 28,64

Em resposta a diligência feita pelo Ilmo Pregoeiro no dia 13.07

**DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA PARA ADIMPLIR O CONTRATO
UNIFORMIZAÇÃO**

Eu, Márcio Pereira do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 890.015.672-15, RG: 19213530, representante legal e Socio Administrador da empresa Mezi Empresarial LTDA, portadora do CNPJ: 10.952.790/0001-69, Instalada na Rua Bom Sucesso, Nº 240, sl 04, Mesanino, no município de Manaus-AM, venho declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei, que temos TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações do objeto da Licitação Nº 24/2021 - Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de apoio operacional – motoristas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência deste edital com os preços contidos na Proposta Reformulada e enviada para a comissão de licitação após o término do pregão.

A proposta inexecutável, tema de grande relevância e preocupação recorrente no cenário das licitações públicas é a questão do preço inexecutável ou excessivo, ao qual o legislador tentou delimitar qual é o entendimento a ser adotado quanto a este ponto, no que pese ser duvidoso, há outros mecanismos de solução de conflitos, seja doutrina ou jurisprudência.

No entendimento geral, os critérios aritméticos fixados pelo art. 48, do Estatuto das Licitações, não são inflexíveis ou absolutos. A lei estabelece um parâmetro, sendo certo que a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA demonstra em sua PROPOSTA aqui apresentada é executável, dada a realidade, os custos e o lucro lícito projetado para um novo BRASIL que vem trazendo oportunidades crescente para as empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores cheias de vantagens para não onerar o Erário.

A nossa PROPOSTA aqui apresentada é EXECUTÁVEL e provaremos à Administração que dispomos de condições materiais, operacionais, técnicas, econômico-financeira e administrativas, para executar nossos serviços. As garantias financeiras são cristalinas nos índices de nosso Balanço Patrimonial, como se não



EMPRESARIAL

bastasse as exigências da Legislação com relação ao Seguro Garantia feita por nossa empresa que será parte da GARANTIA da execução dos serviços à Administração.

Sobre o tema, convém mencionar os ensinamentos de Marçal Justen Filho:

Não se afigura defensável, porém transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto. Subordinar o direito do licitante à prévia impugnação ao orçamento apresentado é violar o princípio da isonomia. Todos os demais licitantes estariam advertidos que um outro concorrente irá formular proposta de valor mais reduzido. Estaria comprometida a igualdade dos participantes. Por outro lado, seria um despropósito imaginar que a omissão ou silêncio dos licitantes tornaria válido orçamento excessivo ou desvinculado da realidade econômica. Por tais motivos, reputa-se cabível que o particular, ainda que não impugne o valor orçado, defenda a validade de proposta de valor reduzido, mas exequível.

Ainda nas palavras de Marçal Justin Filho:

Comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. Nesse ponto, adotam-se posições distintas das anteriores perfilhadas. O núcleo da concepção ora adotado reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada plena admissibilidade de propostas deficitárias. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 601)

Acrescenta, ainda o doutrinador, ao interpretar o disposto no art. 48, II e § 1º, a e b, da Lei 8.666/93, in verbis:

A distinção entre inexecuibilidade absoluta (subjativa) e relativa (objetiva).

Discorda-se do entendimento de que todas as hipóteses de inexecuibilidade comportam tratamento jurídico idêntico. Ao contrário, deve impor-se uma diferença fundamental, destinada a averiguar, se a proposta pode ou não ser executada pelo licitante, ainda que seu valor seja deficitário. A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou.



E M P R E S A R I A L

A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.

A imposição constitucional: admissibilidade de benefícios em prol do Estado.

Enfim, seria inconstitucional o dispositivo legal que vedasse a benemerência em prol do Estado. Impor ao Estado o dever de rejeitar proposta gratuita é contrário à Constituição. Se um particular dispuser-se a aplicar sus recursos para auxiliar o Estado, auferindo remuneração irrisória não pode ser vedado por dispositivo infraconstitucional. Cabe admitir, portanto, que o Estado perceba vantagens e benefícios dos particulares. Na mesma linha o Acórdão 1.857/2011 traz:

(...) “os critérios elencados pela Lei nº 8.666 /93, para definir a proposta inexecutável apenas conduzem a uma presunção relativa a inexecutabilidade de preços”. Ainda no entendimento do relator, considerando que a empresa desclassificada havia apresentado a melhor proposta, caberia ao órgão jurisdicionado diligenciar junto ao licitante, “de modo que, ao não agir assim, a entidade contratou com o preço mais elevado sem justificativa plausível para tanto”.

(TCU, Acórdão nº 1.857/2011, Plenário, Rel. Min. André Luis de carvalho, DOU de 18.07.2011) (grifo nosso).

Podemos observar que tanto a doutrina quanto a jurisprudência, trazem, que a licitante que tem seu preço questionado pode e tem o direito de demonstrar a exequibilidade. Outro fato que a jurisprudência apresenta é que a licitante pode ser detentora de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preços inferiores.

Neste contexto, a “MEZI EMPRESARIAL LTDA” é detentora sim de uma situação peculiar, pois como demonstrado em seu Objetivos Sociais pode contemplar custos mais econômicos relacionados com diversas mão de obra qualificadas que em conjunto melhoram os custos de mercado quanto a uniformes, materiais e equipamentos, nossos diretores e administradores, atuarão diretamente na execução do objeto e estes, descartando assim, o gasto de horas técnicas com estes profissionais. A confecção de UNIFORMES pela empresa e a seleção de fornecedores para aquisição com exclusividade permanente nos possibilitam um custo mais baixo de MATERIAIS, PRODUTOS, EPI'S, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS necessários para adimplir os custos do objeto do Edital em todas as áreas. Os fatos transcritos, podem e devem ser considerados como situação peculiar que a empresa “MEZI



E M P R E S A R I A L

EMPRESARIAL LTDA” apresentou neste procedimento licitatório em relação aos demais licitantes.

Ainda trazemos outra razão inquestionável para comprovação que a proposta apresentada pela empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA” é exequível, conforme embasamento Relator Humberto Gomes Barros:

“Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexecutável”. (STJ, ROMS nº 11.044/RJ, Rel. Min. Humberto Gomes Barros, DJ de 04.06.2001) (grifo nosso)

Para esta comprovação a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, traz à mostra a planilha de contratos assinados com o governo federal contrato 01/2021 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ e o contrato 014/2021 da COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ com a “MEZI EMPRESARIAL LTDA.

Os mesmos contratos e suas respectivas planilhas, seguem acoplados na documentação enviada, nela vossa senhoria pode observar que usamos os valores de uniformes similares ao que usamos na planilha de custo de motoristas.

Pela fato de sermos uma empresa consolidada, também temos em estoque, isso faz com nossa estratégia de mercado (uniforme) possa ser usado ao nosso favor.

Além disso é inquestionável que cada empresa possui a sua realidade financeira operacional, e o que pode ser inexecutável para uma, necessariamente não quer dizer que seja para a outra empresa, “o que pode ser caro para certa empresa, pode ser barato para outra, sem que isso implique em risco de inadimplemento”. Na mesma linha de raciocínio, a empresa com uma estrutura melhor, terá mais condições de ofertar um preço mais baixo que as demais licitantes. Também vale destacar, que a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, possui uma equipe técnica permanente vasta e competente.

A empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA” atingirá com sucesso todos os resultados esperados pela Administração adimplindo o Contrato a ser celebrado oriundo deste procedimento licitatório.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:



E M P R E S A R I A L

“(...) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009). (grifo nosso). Outra situação, é que a proposta da “MEZI EMPRESARIAL LTDA” tem margem de lucro mínima que a conduz em disparidade entre os demais licitante para uma exequibilidade com segurança, tais fatos se dão em virtude das estratégias comerciais da empresa, inclusive os Tribunais de Contas tem se manifestado nesse sentido, vejamos:

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado

...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014. (grifo nosso)

A estratégia comercial da “MEZI EMPRESARIAL LTDA” é clara. A empresa opta pelo lucro mínimo nos seus trabalhos e credita essa economicidade a equipe de êxito, vencedora e com qualidade de servos para satisfação de nossos clientes, com



EMPRESARIAL

metas claras e objetivas de servir sempre com qualidade, e isso dá maior visibilidade no mercado. Nós acreditamos nas equipes operacionais, administrativa e de fornecedores exclusivos que poderão render lucro maior em futuras contratações.

Assim sendo, tem-se que a Administração Pública pode realizar a contratação mais vantajosa e segura com a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, objetivo primordial deste procedimento licitatório uma vez que nossa proposta é a mais viável e vantajosa para o INTERESSE PUBLICO.

Dessa forma, há que se afastar qualquer presunção de inexecutabilidade dos serviços, mormente porque restou devidamente comprovado que a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, possui infraestrutura suficiente para o efetivo cumprimento do contrato.

Como diz a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO: “É possível a comprovação de execução do contrato, ainda que ínfimo o valor da proposta”.

De outro norte, não se tratando de nenhum fato a macular o processo licitatório, tem-se que a proposta apresentada pela empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, mostra-se mais vantajosa para a este nobre e conceituado Órgão.

Por fim, registra-se que a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA” e sua equipe técnica, possuem vasta expertise em serviços de complexidade e características semelhantes ao objeto, e que iremos continuar com nossa proposta conforme planilha enviada.

Diante de todo o exposto acima, DECLARAMOS que cumprimos integralmente todos os itens do edital e seus anexos para cumprimento do Contrato a ser celebrado caso sejamos vencedores desse Pregão Eletrônico 24/2021 e no caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a empresa “MEZI EMPRESARIAL LTDA”, está à disposição desse conceituado Órgão.

Manaus, 24 de julho de 2021.

MEZI EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.952.790/0001-69
Márcio do Nascimento
Sócio Administrador



PREGÃO : 4.2021
COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS

OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e copeiragem nas dependências da Companhia de Gás do Amazonas, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECEPCIONISTA	01	R\$ 2.995,82	R\$ 2.995,82	R\$ 35.949,89
2	COPEIRAGEM	01	R\$ 2.759,69	R\$ 2.759,69	R\$ 33.116,26
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 5.755,51	R\$ 69.066,14

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 69.066,14	Oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos
----------------------------------	----------------------	--

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Mezi empresarial ltda.

CNPJ: 10.952.790/0001/69

INS. MUNICIPAL: 22302301

OPTANTE PELO SIMPLES ? (NÃO)

END.: Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo

CEP: 69.060-030

TELEFONE: 36545446

CIDADE/UF: MANAUS AM

BANCO: BRASIL

AGENCIA: 3286-7

CONTA CORRENTE: 73350-4

E-MAIL: meziempresarial@hotmail.com

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcio Pereira do Nascimento

CPF: 890.015.672-15

Cargo: Socio Administrador

RG: 19213530

Orgão expedidor: SSP/AM

Nacionalidade: Brasileiro

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2. Declaramos que nos valores acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, uniformes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto da Contratação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Não constam em nossos quadros societários servidores do **DESTE ÓRGÃO**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR DE 18 ANOS

Para fins do disposto no inciso V do art. Da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x). no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SEGES/MP nº 05/2017.

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores caso venha ocorrer.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Optamos pelo tratamento diferenciado, estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do Artigo 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARAMOS ser Micro Empresa.

DECLARAÇÃO

Que, para fins de contratação com este Órgão, o Sócio Titular desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento e de nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que conhecemos as condições dos locais para execução do objeto, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho; ASSUMIMOS todo e qualquer risco e total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Órgão, na forma do Instrumento de Medição de Resultado - IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017 e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE ESCRITÓRIO

Que manteremos escritório na cidade Objeto de Execução dos serviços onde o Edital recomendar em cumprimento ao disposto nos itens editalícios e na forma da Lei, Instruções Normativas legais para melhor exequibilidade dos serviços com todos os canais de comunicação possíveis, mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

FOI UTILIZADA A CONVENÇÃO COLETIVA: AM000049/2020 PARA CATEGORIA DE AGENTE DE LIMPEZA E COPEIRAGEM.

Manaus/AM 13/07/2021 09:32



Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV
PLANILHAS DE CUSTOS SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021- SEAC	
Número de Registro no MTE: AM000507/2020	
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2021	
Data Base da Categoria: 1º de Janeiro	
Categoria Profissional: Recepcionista	
Jornada de Trabalho: 44h (Diurno)	
REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO PRESUMIDO	

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quant.	R\$
Salário base		1.242,18
VALOR REMUNERAÇÃO		1.242,18

ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$
INSS	20,00%	248,44
SESI ou SESC	1,50%	18,63
SENAI OU SENAC	1,00%	12,42
IN CRA	0,20%	2,48
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	31,05
FGTS	8,00%	99,37
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS **	1,00%	12,42
SEBRAE	0,60%	7,45
Total	34,80%	432,28

GRUPO "B" - CUSTOS DE REPOSIÇÃO	%	R\$
Férias Gozadas	7,45%	92,54
Auxílio- Doença ou Enfermidade	2,66%	33,04
Auxílio- Doença ou Enfermidade mais de 15 dias	0,13%	1,61
Licença Paternidade	0,01%	0,12
Acidente de trabalho	0,01%	0,12
Faltas legais	0,67%	8,32
Treinamento NR5	0,33%	4,10
Total	11,26%	139,87

GRUPO "C" - DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,48%	30,81
13º Salário	9,20%	114,28
Aviso-Prévio Trabalhado	0,21%	2,61
Total	11,89%	147,70

GRUPO "D" - VERBAS RECISÓRIAS	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	4,38%	54,41
Complemento Aviso Prévio	0,52%	6,46
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	10,43
Indenização Compensatória	4,01%	49,81
Indenização adicional	0,52%	6,46
Férias Indenizadas ou Proporcionais	1,09%	13,54
Adicional de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	3,48
Total	11,64%	144,59

GRUPO "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	3,23
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,12
Total	0,35%	4,35

GRUPO "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio Indenizado	0,35%	4,35
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	1,86
FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%	0,37
Incidência do Grupo "A" sobre Grupo B+C	8,06%	100,07
Total	8,59%	106,66

ENCARGOS SOCIAIS	78,53%	R\$	975,44
------------------	--------	-----	--------

Valor da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais)	R\$	2.217,62
---	-----	----------

INSUMOS	R\$
Uniforme / EPI	20,00
Material Limpeza + Equipamentos	-
Alimentação (com participação de 10% do empregado)	277,20
Transporte (participação do empregado - 6% sal. base)	92,67
Assistência Social Familiar	10,00
Cesta Básica	85,00
Qualificação Profissional	10,00
Plano Odontológico	15,00
Total dos insumos	509,87

Valor da mão-de-obra (Remun+Enc. Soc.+Insumos)	R\$	2.727,49
--	-----	----------

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)	%	R\$
Despesas Administrativas	0,14%	3,74
Lucro Bruto	0,20%	5,46
Total	0,34%	9,20

TRIBUTOS	%	R\$
ISSQN	5,00%	149,79
COFINS	3,00%	89,87
PIS	0,65%	19,47
Total de Tributos	8,65%	259,14

VALOR MENSAL	R\$	2.995,82
--------------	-----	----------

MEMÓRIA DE CÁLCULO

FARDAMENTO / EPI				
ITEM	VLR UNIT.	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL
BLUSA	R\$ 15,00	2	2	R\$ 15,00
CALÇA	R\$ 15,00	2	2	R\$ 15,00
CALÇADO	R\$ 40,00	1	1	R\$ 40,00
CRACHÁ			1	
			1	
			2	
TOTAL				R\$ 70,00

ALIMENTAÇÃO	
Valor do ticket	14,00
Ode Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empregado	30,80
Participação da empresa	277,20

TRANSPORTE	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	22,00
Valor total das passagens	167,20
Participação do empregado	74,53
Participação da empresa	92,67

CESTA BÁSICA	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

REGIME DE TRIBUTAÇÃO - LUCRO PRESUMIDO

Convenção Coletiva de Trabalho - MR001550/2020 - SEAC

Número do Registro do MTE - AM000507/2020

Data Base da Categoria: 1º de Janeiro

Categoria Profissional: COPEIRO(A) (ID: 118/82)

Remuneração		R\$
Salário- Base		1.113,00
Valor da remuneração		1.113,00

ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"	%	R\$
INSS	20,00%	222,60
SESI ou SESC	1,50%	16,70
SENAI OU SENAC	1,00%	11,13
INCRA	0,20%	2,23
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%	27,83
FGTS	8,00%	89,04
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS	1,00%	11,13
SEBRAE	0,60%	6,68
Total	34,80%	387,32

Grupo "B" - Custos de Reposição	%	R\$
Férias Gozada	7,45%	82,92
Auxílio- Doença ou Enfermidade	2,66%	29,61
Auxílio- Doença mais de 15 dias	0,13%	1,45
Licença Paternidade	0,01%	0,11
Acidente de trabalho	0,01%	0,11
Faltas legais	0,76%	8,46
Treinamento NR5	0,33%	3,67
Total	11,35%	126,33

Grupo "C" - Das Verbas Indenizatórias	%	R\$
1/3 Férias Constitucional	2,48%	27,60
13º Salário	9,20%	102,40
Aviso-Prévio Trabalhado	0,21%	2,34
Total	11,89%	132,34

Grupo "D" - Verbas Rescisórias	%	R\$
Aviso Prévio Indenizado	4,38%	48,75
Complemento Aviso Prévio	0,52%	5,79
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%	9,35
Indenização Compensatória	4,01%	44,63
Indenização adicional	0,52%	5,79
Férias Indenizadas ou Proporcionais	1,09%	12,13
Adicional de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%	3,12
Total	11,64%	129,55

Grupo "E"	%	R\$
Abono Pecuniário	0,26%	2,89
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%	1,00
Total	0,35%	3,90

Grupo "F"	%	R\$
FGST s/ Aviso Prévio Indenizado	0,35%	3,90
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%	1,67
FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%	0,33
Incidência do Grupo "A" sobre Grupo B+C	8,09%	90,01
Total	8,62%	95,91

Encargos Sociais	78,65%	875,35
Valor da mão-de-obra (Remun + Enc.Soc)		1.988,35

INSUMOS		R\$
Uniforme / EPI		20,00
Alimentação (com participação de 10% do empregado)		277,20
Cesta Básica		85,00
Transporte (participação do empregado - 6% sal. base)		100,42
Assistência social e familiar (conf. Convenção Coletiva)		10,00
Plano Odontológico		15,00
Qualificação Profissional		10,00
Qualificação Profissional		517,62
Valor da mão-de-obra (Remun+Enc.+Insumos)		2.505,97

DEMAIS COMPONENTES	%	R\$
Despesas Administrativas	0,30%	7,47
Lucro Bruto	0,30%	7,54
Total dos demais componentes	0,60%	15,01

0%

Valor Mão de Obra + Enc+Insumos + Demais Comp.	2.520,97
--	----------

TRIBUTOS	Percentual	R\$
ISSQN	5,00%	137,98
COFINS	3,00%	82,79
PIS	0,65%	17,94
Total de Tributos	8,65%	238,71

Salário - Valor Mensal	2.759,69
------------------------	----------

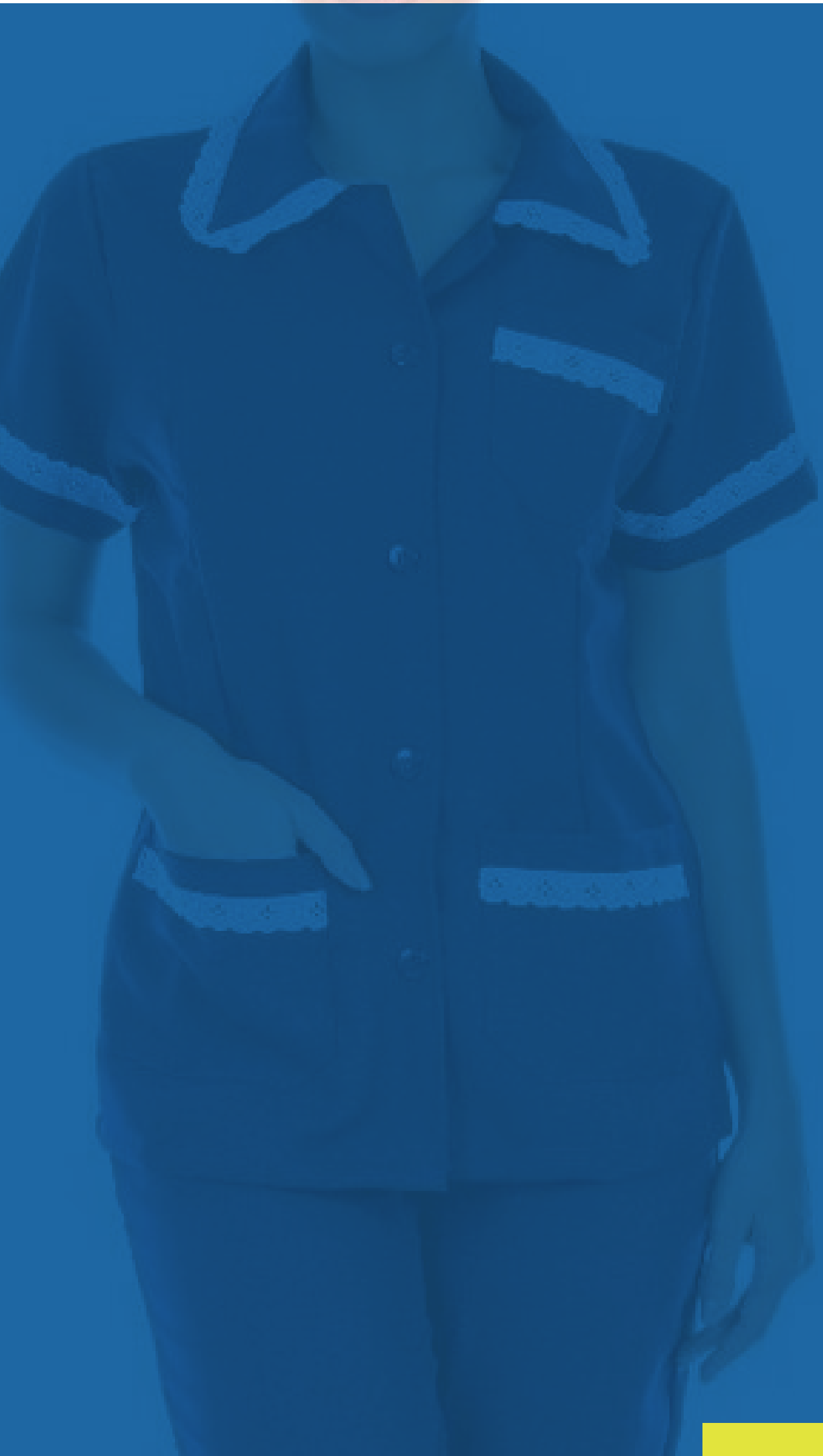
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fardamento /EPI				
Item	Valor Unit. R\$	Vida útil (meses)	Qde.	Custo mensal (R\$)
Blusa	15,00	2	2	15,00
Calça	15,00	2	2	15,00
Calçado Fechado	40,00	1	1	40,00
			1	
			1	
			2	
TOTAL				70,00

Alimentação	
Valor do ticket	14,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	308,00
Participação do empregado -10%	30,80
Participação da empresa	277,20

Transporte	
Valor da passagem	3,80
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	22,00
Valor total das passagens	167,20
Participação do empregado 6%	66,78
Participação da empresa	100,42

Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 85,00



UNIFORME COPEIRA



Apresentação

Este Manual padroniza a confecção e o modelo do uniforme utilizado pelos colaboradores da COPA da Cigás.

As cores citadas devem ser consideradas como referência, pois poderão ocorrer variações de acordo com o fornecedor, a estrutura e a composição do tecido. Por essa razão, é indispensável a apresentação de amostras de tecido antes da confecção de qualquer uniforme.

Calça

Detalhes:

- Azul Marinho;
- Calça com elástico no cóc, sem bolsos.



Blusa

Detalhes:

Jaleco copeira em Azul Marinho, manga curta, fechamento em botões branco.

- Logotipo da Cigás bordado no jaleco.



Blusa

Detalhes:

Jaleco copeiro em Azul Marinho, manga curta, fechamento em botões branco.

- Logotipo da Cigás bordado no jaleco.





UNIFORME RECEPÇÃO



Apresentação

Este Manual padroniza a confecção e o modelo do uniforme utilizado pela recepcionista da Cigás.

As cores citadas devem ser consideradas como referência, pois poderão ocorrer variações de acordo com o fornecedor, a estrutura e a composição do tecido. Por essa razão, é indispensável a apresentação de amostras de tecido antes da confecção de qualquer uniforme.

Modelo

Blusa

- Cor: branca
- Blusa manga curta;
- Gola japonesa;
- Abertura frontal em V;
- Fechamento frontal por zíper fino;



Modelo

Calça

- Cor: Azul Marinho
- Calça reta;
- Cós altura média, proporciona mais conforto;
- Fechamento frontal por botão e zíper;



Modelo

Saia

- Cor: azul marinho
- Saia com cós anatômico;
- Fechamento com botão e zíper invisível;
- Fenda traseira.



Modelo

Blusa

- Cor: branca
- Blusa manga curta;
- Bolso frontal.
- Colarinho estruturado.
- Fechamento frontal por botões.



Modelo

Calça casual

- Cor: Azul Marinho
- Cós com passantes.
- Fechamento frontal por 2 botões e zíper.
- 2 bolsos frontais tipo faca.
- 2 bolsos traseiros embutidos.







Razão Social: MEZI EMPREZARIAL LTDA
CNPJ nº: 10.952.790/0001-69
Inscrição Municipal nº : 22302301
Endereço: Rua Bom Sucesso, 240 Bairro: Aleixo
Cidade: Manaus/Amazonas
E-mail: mezi@outlook.com
CEP: 69.060-030
Fone: (92) 3654-5446

Ao
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

Pregão SRP Nº 10/2020-Cmdo 12ª RM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2020

PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e conservação de áreas internas, áreas externas e esquadrias externas do Quartel General da 12ª Região Militar e suas instalações anexas, conforme condições, quantidade, e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DO VALOR

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a entrega dos materiais definidos no Edital e seus Anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições:

Item	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor do m²	Valor Mensal	Valor Anual
1	ÁREA INTERNA	M²	119604,00	R\$ 2,81	R\$ 28.051,44	R\$ 336.617,32
2	ÁREA EXTERNA	M²	41088,00	R\$ 1,25	R\$ 4.282,94	R\$ 51.395,28
3	ESQUADRIA EXTERNA	M²	28296,00	R\$ 0,75	R\$ 1.776,41	R\$ 21.316,87
TOTAL		0			R\$ 34.110,79	R\$ 409.329,47

DESCONTO FINAL

R\$9,47

VALOR MENSAL	R\$ 34.110,00	TRINTA E QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS
VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 409.320,00	Quatrocentos e nove mil trezentos e vinte reais.

DAS DECLARAÇÕES

“**DECLARAMOS**, que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com serviços, impostos, taxas e encargos sociais e trabalhistas, assim como outras despesas de quaisquer natureza incidentes sobre o objeto desta licitação, eximindo o Contratante de quaisquer custos adicionais.”

“**DECLARAMOS**, que a validade desta proposta é de 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua entrega.

“**DECLARAMOS**, que durante a execução do serviços, forneceremos todo o material e equipamentos que se fizer necessário, indicando o quantitativo e suas especificações para o bom desempenho das atividades”

“**DECLARAMOS**, que imediatamente após a assinatura do contrato iniciaremos a prestação dos serviços.”

“**DECLARAMOS**, que na proposta está contida todas a condições do termo de referência do edital e cumprimos todos os itens explanados.

“**DECLARAMOS**, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital e Termo de Referência.

BANCO

Banco do Brasil S/A
Agência nº 3286-7
Conta Corrente nº 73350-4
Manaus/Amazonas

MANAUS 23/06/2020

Márcio Pereira do Nascimento
CNPJ: 10.952.790/0001-69
CPF 890.015.672-15 RG 19213530
SÓCIO ADMINISTRADOR

Tipo de área	Área em m²	Produtividade de Referência (IN 05/2017) m²	Índices mínimos de produtividade por servente em jornada de 8 (oito) horas diárias - Portaria 213, de 25 de setembro de 2017, MP m²
ÁREAS INTERNAS	9.967,00	800 a 1200	1200
ÁREAS EXTERNAS	3.424,00	1800 a 2700	2700
ESQUADRIAS EXTERNAS	2.358,00	300 a 380	380

ÁREA INTERNA				
MÃO DE OBRA	METRAGEM MÍNIMA	PRODUTIVIDADE (1/M²) A	PREÇO HOMEM-MÊS B	SUBTOTAL (R\$/M²) C = A*B
Encarregado	1.200,00	0,00002778	R\$ 3.905,95	R\$ 0,1085
Servente		0,00083333	R\$ 3.247,12	R\$ 2,7059
TOTAL				R\$ 2,8144

ÁREA EXTERNA				
MÃO DE OBRA	METRAGEM MÍNIMA	PRODUTIVIDADE (1/M²) A	PREÇO HOMEM-MÊS B	SUBTOTAL (R\$/M²) C = A*B
Encarregado	2.700,00	0,00001235	R\$ 3.905,95	R\$ 0,0482
Servente		0,00037037	R\$ 3.247,12	R\$ 1,2026
TOTAL				R\$ 1,2509

ESQUADRIAS EXTERNAS							
MÃO DE OBRA	METRAGEM MÍNIMA	PRODUTIVIDADE (1/M²) A	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS) B	JORNADA DE TRABALHO NO SEMESTRE (HORAS) C	PROPORÇÃO DE HORA E PRODUTIVIDADE D=A*B*C	PREÇO HOMEM-MÊS E	SUBTOTAL (R\$/M²) F = A*B
Encarregado	380,00	0,00008772	16	0,005297733	0,00000744	R\$ 3.905,95	R\$ 0,0290
Servente		0,002632	16	0,005297733	0,00022306	R\$ 3.247,12	R\$ 0,7243
TOTAL							R\$ 0,7534

VALOR POR ÁREA - MODELO COM BASE NA CCT 2020					
Tipo de área	Área em m²	Índices mínimos de produtividade por servente em jornada de 8 (oito) horas diárias - Portaria 213, de 25 de setembro de 2017, MP m²	Base de cálculo utilizando o valor do C.T. AM	TOTAL MENSAL E = F/12	TOTAL ANUAL F = B*D
ÁREA INTERNA	119604	1.200,00	R\$ 2,8144	R\$ 28.051,44	R\$ 336.617,32
ÁREA EXTERNA	41088	2.700,00	R\$ 1,2509	R\$ 4.282,94	R\$ 51.395,28
ESQUADRIAS EXTERNAS	28296	380,00	R\$ 0,7534	R\$ 1.776,41	R\$ 21.316,87
TOTAL				R\$ 409.329,47	
				DESCONTO CONCEDIDO	R\$ 9,47
				VALOR TOTAL ANUAL	R\$409.320,00

Nº do Processo: 039/2020
Licitação Nº: 10/2020
REGIME EMPRESARIAL: Lucro Presumido
Dia 19/06/2020 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	23/06/2020
B	Município/Estado	Manaus
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Limpeza e Conservação	POSTO	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.642,94
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.642,94
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.642,94

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 136,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 182,53
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 319,44

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.642,94
Submódulo 2.1			R\$ 319,44
Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1			R\$ 1.962,38

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 392,48
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,06
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 19,62
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 29,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,62
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,92
H	FGTS	8,00%	R\$ 156,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 682,91

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 68,62
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 257,40
C	Assistência Médica	-	R\$ 10,00
D	Cesta Básica	-	R\$ 80,00
E	Seguro de vida	-	R\$ 2,40
F	Outros (especificar)	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 418,42

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 319,44
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 682,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 418,42
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.420,76

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,85
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,55
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 52,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 31,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 11,12
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,80%	R\$ 13,14
TOTAL DO MÓDULO 3		7,07%	R\$ 116,17

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substitutos nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 136,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	R\$ 27,27
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,17
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,12%	R\$ 166,30

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	166,30
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 166,30

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 16,83
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 16,83

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 100,89
B	Lucro	3,01%	R\$ 104,22
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 25,38
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 117,17
C.3	ISS	5,00%	R\$ 195,29
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 542,95

a)	Tributos % = To =	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	3568,11
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3905,98
	Valor dos Tributos = P1 - Po	337,86

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.642,94
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	R\$	1.420,76
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	116,17
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	166,30
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	16,83
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$	3.363,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	542,95
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 3.905,95

MÉORIA DE CÁLCULOS (INSUMOS)

Fardamento /EPI				
Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Vida útil (meses)	Qde.
1	Calça Comprida	R\$ 18,00	12	4
2	Camiseta malha fria, com gola esporte	R\$ 15,00	12	4
3	Meia	R\$ 5,00	12	4
4	Sapato	R\$ 25,00	12	2
5	Outros (especificar)	R\$ -	12	0
TOTAL POR PESSOA				R\$ 16,83
TOTAL MENSAL				R\$ 16,83

Alimentação	
Valor do ticket	R\$ 13,00
Qde. Ticket/mês	22
Valor Total	R\$ 286,00
Desconto/10% CCT	R\$ 28,60
Participação da empresa	R\$ 257,40

Transporte	
Valor da passagem	R\$ 3,80
Nº passagens/ dia	R\$ 2,00
Nº de dias trabalhados/mês	R\$ 22,00
Valor total das passagens	R\$ 167,20
Participação do empregado	6% R\$ 98,58
Participação da empresa	R\$ 68,62

Cesta Básica	
Valor da Cesta básica	R\$ 80,00
Quantidade	1,00
Participação da empresa	R\$ 80,00

Assistencia	
Valor total	R\$ 10,00
Participação da empresa	R\$ 10,00

Manaus, 23 de junho de 2020



Mezi Empresarial Ltda
Marcio Pereira do Nascimento
Sócio Administrador

Nº do Processo: 039/2020
Licitação Nº: 10/2020
REGIME EMPRESARIAL: Lucro Presumido
Dia 19/06/2020 às 10:00 horas

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	23/06/2020
B	Município/Estado	Manaus
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Limpeza e Conservação	POSTO	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.060,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.060,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.060,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 88,33
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 117,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 206,09

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 1.060,00
Submódulo 2.1			R\$ 206,09
Base de Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1			R\$ 1.266,09

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 253,22
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 31,65
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	R\$ 12,66
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 18,99
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 12,66
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,60
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,53
H	FGTS	8,00%	R\$ 101,29
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 440,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 103,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 257,40
C	Assistência Médica	-	R\$ 10,00
D	Cesta Básica		R\$ 80,00
E	Seguro de vida		R\$ 2,40
F	Outros (especificar)	-	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 453,40

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 206,09
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 440,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 453,40
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.100,08

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 4,42
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,35
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	R\$ 33,92
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 20,61
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 7,17
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,80%	R\$ 8,48
TOTAL DO MÓDULO 3			R\$ 74,95

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substitutos nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 88,30
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	R\$ 17,60
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%	R\$ 0,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,76
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		10,12%	R\$ 107,29

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 107,29
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 107,29

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5		INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 16,83
B	Materiais	-	R\$ 340,00
C	Equipamentos/EPI	-	R\$ 10,00
D	Outros	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 366,83

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 135,45
B	Lucro	4,28%	R\$ 121,66
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 21,10
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 97,41
C.3	ISS	5,00%	R\$ 162,35
TOTAL DO MÓDULO 6		17,93%	R\$ 537,97

a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2966,26
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3247,14
	Valor dos Tributos = P1 - Po	280,87

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.060,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.100,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 74,95
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 107,29
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 366,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.709,15
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 537,97
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.247,12

MÉORIA DE CÁLCULOS (INSUMOS)

Fardamento / EPI					
Item	Descrição	Valor Unit. R\$	Vida útil (meses)	Qde.	Custo mensal (R\$)
1	Calça Comprida	R\$ 18,00	12	4	R\$ 6,00
2	Camiseta malha fria, com gola esporte	R\$ 15,00	12	4	R\$ 5,00
3	Mela	R\$ 5,00	12	4	R\$ 1,67
4	Sapato	R\$ 25,00	12	2	R\$ 4,17
5	Outros (especificar)	R\$ -	12	0	R\$ -
TOTAL POR PESSOA					R\$ 16,83
TOTAL MENSAL					R\$ 16,83

Alimentação		
Valor do ticket	R\$	13,00
Qde. Ticket/mês		22
Valor Total	R\$	286,00
Desconto/10% CCT	R\$	28,60
Participação da empresa	R\$	257,40

Transporte		
Valor da passagem	R\$	3,80
Nº passagens/ dia	R\$	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	R\$	22,00
Valor total das passagens	R\$	167,20
Participação do empregado	6%	R\$ 63,60
Participação da empresa	R\$	103,60

Cesta Básica		
Valor da Cesta básica	R\$	80,00
Quantidade		1,00
Participação da empresa	R\$	80,00

Assistência		
Valor total	R\$	10,00
Participação da empresa	R\$	10,00

Manaus, 23 de junho de 2020



Mezi Empresarial Ltda
Marcio Pereira do Nascimento
Sócio Administrador

Material de limpeza e conservação	
Item	Discriminação do material
1	ÁGUA SAN ITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio. Embalagem plástica Je O1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de abricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde
2	ALCOOL etílico hidratado, 70° GL, líquido, para limpeza geral
3	ALCOOL etílico hidratado 46° INPM, em gel, para limpeza geral
4	AROMATIZANTE spray (purificador de ambiente), embalagem com 400 ml, livre de SFC, marca Gleid ou similar.
5	AROMATIZANTE líquido
6	REFIL para limpador de persianas
7	CERA líquida para piso frio (sintética, alto-brilho, antiderrapante e alto tráfego), incolor
8	CREOLINA
9	FIBRA VERDE (fibra abrasiva)
10	DESINFETANTE líquido, germicida e bactericida (Pinho)
11	DESINFETANTE para uso geral (limpador líquido multiuso para limpeza pesada), embalagem com, no mínimo, 500 ml, marca Veja Limpeza Pesada ou similar
12	DESODORANTE em bastão, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida "ragrância agradável Registro no ministério da saúde Embalagem caixa co ntendo 01 (um suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade
13	DETERGENTE líquido 500 ml, neut ro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade
14	DETERGENTE para piso
15	Cabeleiras para MOP
16	Refil para MOP pó 80 cm, em material acrílico cor azul
17	DESENGORDURANTE clorado
18	ESPONJA de lã de aço, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade
19	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra
20	UMPA MÓVEL de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com fados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e inscrição na DISAD
21	LIMPADOR de metais
22	LIMPA PEDRA ÁCIDO, para clareamento de pedras porosas e cerâmicas
23	LIMPADOR de vidros. Embalagem de 500ml na versão pulverizador, marca Veja ou similar
24	KIT UMPEZA DE VIDRO
25	PAPEL HIGIÊNICO de 1ª linha, cor do papel: branco, altamente resistente ao úmido, 0% celulose de fibras virgens, não reciclados, folha dupla, comprimento: 60 m
26	PAPEL TOALHA de 1ª linha, a cor do papel: branco, altamente resistente ao úmido, 100%
27	PAPEL TOALHA de 1ª linha, cor do papel: branco, altamente resistente ao úmido, 100%
28	PASTA CRISTAL a base de sabão de coco com detergente sintético, associado a um gente mineral (Pó de Quartzo), destinada à limpeza pesada de superfícies em geral
29	REMOVEDOR de ceras forte de uso geral, em galões de 05 (cinco) litros, composto ietendo ativo não iônico, éteres glicólicos, monoetanolamina , alcalinizante, corante e eículo com princípio ativo de éteres glicólicos e monoetanolamina.
30	SIUCONE
31	SABONETE líquido (PH fisiológico)
32	SABÃO em barra
33	SABÃO em pasta, à base de extratos vegetais. Embalagem em pote de 500 g, com dados lo fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
34	SABÃO em pó, com tenso ativo biodegradável. Embalagem com no mínimo 500 g, ontendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de valid ade e composição 1uímica. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.
35	SABÃO NEUTRO líquido, biodegradável, concentrado, diluição mínima de 01 por 10
37	SABONETE sólido, a base de água, glicerina e aromatizantes.
38	SACO de lixo preto, 20 litros
39	SACO de lixo em material plástico de alta resis tência, " 0,07 " de micragem mínima, com apacidadede 150 litros
40	SACO de lixo em material plástico de alta resistência, " 0,07" de micragem mínima, com capacidade de 100 litros
41	SACO de lixo em material plástico de alta resistência, " 0,07" de micragem mínima, com capacidade de 40 litros
42	SACO para aspiradores de pó industrial
43	SAPONÁCEO em barra

Manaus, 23 de Junho de 2020



Márcio Pereira do Nascimento
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 CPF 890.015.672-15 RG 19213530
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Equipamentos	
Item	Discriminação do material
1	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, Dardes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 10/20 zincado, capacidade 20 litros
2	DESENTUPIDOR DE PIA, com cabo em madeira plastificado
3	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, com cabo longo de madeira plastificado
4	ESCOVA MANUAL, de madeira com cerdas em nylon
5	ESFREGÃO e balde espremedor com rodízios, capacidade mínima de 30 litros
6	ESPANADOR DE PÓ de nylon e cabo de madeira de 60 cm
7	MANGUEIRA PLÁSTICA com bico redutor, para jardim com diâmetro interno de 3/4
8	PÁ metálica para recolhimento de lixo, cabo de madeira com 70 cm de comprimento
9	PÁ metálica para recolhimento de lixo, cabo de madeira com 15 cm de comprimento
10	RODO para janela/vidro
11	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm
12	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 600 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1500 mm
13	K-ASSOURA DE NYLON 60 cm
14	VASSOURA DE PÊLO, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: pêlo sintético, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,50 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica.
15	VASSOURA DE TETO
16	VASSOURA GARI, Material Cerdas: piaçava sintética, Comprimento Cabo: 1,50 m
17	VASSOURINHA para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.
18	PANO de chão cru alvejado
19	FLANELA 40 x 60, 100% algodão, para uso geral
20	CARRO de limpeza
21	MOP aplicador de cera
22	MOP pó de 80 cm
23	BORRIFADOR multi spray 500 ml
24	CABO extensor de alumínio para acoplagem de vassouras e rodos
25	LIMPADOR de persianas
26	SUPORTE para fibra verde (suporte para fibra abrasiva)
27	ASPIRADOR DE PÓ industrial
28	ESCADA dobrável
29	ESCADA extensível
30	EXTENSÃO elétrica

EPI	
Item	Discriminação do material (EPI)
1	LUVA em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza, tamanhos P, M e
2	LUVA de couro para serviços pesados
3	LUVA de vaqueta mista
4	AVENTAL PVC com forro Preto 1.2 metros
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO
Item	Discriminação do material coletivo
1	PLACAS ILUSTRATIVAS "Piso molhado"
2	CONESDES TM AL AÇÃO
3	FITA DEMARCATÓRIA

Manaus, 23 de junho de 2020

Márcio Pereira do Nascimento
 CNPJ: 10.952.790/0001-69
 CPF 890.015.672-15 RG 19213530
 SÓCIO ADMINISTRADOR